



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 18 DE JULHO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 8.877/25
DE 14 DE JULHO DE 2.025

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 8.636/25 de 27/02/2025, designando a Servidora Sra. **ANA CAROLINA DOS SANTOS**, Gerente Administrativo Escolar, CPF nº 447.xxx.468-xx, como **FISCAL** das Atas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 088/2024, tendo como objeto a aquisição de materiais escolares, em substituição à Sra. Bianca Rosa da Costa.

PORTARIA Nº 8.878/25
DE 14 DE JULHO DE 2.025

Art. 1º - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 8.715/25 de 08/04/25, nomeando a Sra. **ERICA SIMONE PINTO ROCHA** para integrar como membro da **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BASTOS - COMDEC**, em substituição à Sra. Fátima Aparecida de Brito Madureira, Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social – Área2/Apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 8.879/25
DE 14 DE JULHO DE 2.025

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 8.696/25 de 02/04/2025, designando a Servidora Sra. **ANA CAROLINA DOS SANTOS**, Gerente Administrativo Escolar, CPF nº 447.xxx.468-xx, como **FISCAL** das Atas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 090/2024, tendo como objeto a aquisição de materiais de artesanato, em substituição à Sra. Bianca Rosa da Costa.

PORTARIA Nº 8.880/25
DE 15 DE JULHO DE 2.025

= Implantar, a partir de 01/07/2025, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, ao Servidor Sr. **FABIO YUJI HOSHINO HONDA**, de conformidade com a Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001383-46.2024.8.26.0069.

= Conceder, a partir de 01/07/2025, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, aos servidores abaixo delineados:

- = **RAMON MARCOS DOS SANTOS SILVA** - conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.312/25;
- = **BEATRIZ GONÇALVES SANTANA** - conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.345/25.
- = Conceder, a partir de 01/07/2025, 5% (cinco por cento) de quinquênio à Servidora Sra. **CAMILA BERTOLAZO DOS REIS**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.256/25.
- = Conceder Licença Prêmio em pecúnia aos seguintes servidores:
- = **CÁSSIA ISABEL COSSI MENONI** – 60 dias referentes ao quinquênio de 2017 a 2024;
- = **JOZE APARECIDA DA SILVA** - 30 dias referentes ao quinquênio de 2019 a 2024;
- = **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA** - 30 dias referentes ao quinquênio de 2019 a 2024;
- = **MICHELLI DEL VALLE DA SILVA** - 60 dias referentes ao quinquênio de 2019 a 2024;
- = **MONARA PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO** - 60 dias referentes ao quinquênio de 2019 a 2024;
- = **THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA** - 30 dias referentes ao quinquênio de 2019 a 2024;
- = **WAGNER FELIPE DE PAULA** - 30 dias referentes ao quinquênio de 2018 a 2025.

PORTARIA Nº 8.881/25
DE 17 DE JULHO DE 2.025

- = Designar a Servidora Sra. **MAELI ARAÚJO RODRIGUES** para responder pela Função de Assessoria Técnica da Coordenadoria de Planejamento, Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, em substituição à Sra. Juliana Aparecida Mussio, no período de 01/07/25 a 30/07/25, recebendo 25% de Gratificação por Substituição.
 - = Conceder à Servidora Sra. **LUANA DA SILVA DOS SANTOS**, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento Protocolado sob o nº 3.932./25, a partir de 01/07/2025.
 - = Enquadrar a Servidora Sra. **ELISANGELA CRISTINA PACANARO PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, **na Faixa II, Nível II – Tabela I – Classe de Docentes**, conforme estabelece o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei Municipal nº 2.272/10, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela via não acadêmica, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3.704/25, a partir de 01/07/2025.
 - = Dispensar da assinatura e registro de Ponto o Servidor Sr. **WESLEI HENRIQUE BRITO SOUZA**, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador da Divisão de Comunicação e Imprensa, de conformidade com o que estabelece o Artigo 118 - § Único, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 16/07/2025.
-

PORTARIA Nº 8.882/25
DE 17 DE JULHO DE 2.025

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.636/15 de 10/09/15 que dispõe sobre a destruição mecânica de documentos da Receita e Despesas públicas e outros documentos de expedientes inservíveis dos diversos setores da Municipalidade;

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Nomear e constituir a Comissão de Avaliação de Documentos – CAD, a ser constituída nos termos do Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.636/15 de 10/09/15, que será integrada pelos representantes dos seguintes setores:

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
= EVERTON SIQUEIRA ROCHA

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
= WAGNER FELIPE DE PAULA

SECRETARIA MUN. DOS NEG. JURÍDICOS
= ANA CLARA SANTANA SOUSA

DIVISÃO DE COMPRAS
= ALEXA THAINA TROMBINI

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
= NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA

DIVISÃO DE DIPAM
= CRISTINA MIDORI YAMASHIBA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
= JAQUELINE DJULIA DOS SANTOS SOUZA

DIVISÃO DE SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
= LUCIA TEZUKA SHIDA

DIVISÃO DE TESOUREARIA
= CELIA DANTAS PINHEIRO ZANELLI

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
= ERASMO CAETANO

DIVISÃO DE PROTOCOLO
= CARINA APARECIDA DA SILVA ASSIS

SECRETARIA MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
= BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS

SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL
= JOICE NOELI FERREIRA RODRIGUES

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
= MICHELE MAYUMI OGAWA DE LIMA

Art. 2º - Caberá a cada responsável pelo órgão que representa, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, examinar a documentação e opinar sobre a distinção entre documentos e papéis inservíveis, bem como sobre sua destruição, conforme Tabela exemplificativa de classificação de documentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 2.636/15 de 10/09/15.

Parágrafo Único – Cada responsável deverá encaminhar à Divisão de Patrimônio a relação dos documentos a serem destruídos, para a lavratura do competente Termo em Livro próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 8.883/25
DE 17 DE JULHO DE 2025

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.867/25 de 17/07/25 que dispõe sobre o cancelamento da 64ª Festa do Ovo do Município de Bastos;

RESOLVE:

Fica revogada, na íntegra, a Portaria nº 8.843/25 de 03/07/25 que nomeou a Comissão Organizadora Executiva da 64ª Festa do Ovo do Município de Bastos.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.